



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/281

Vitória-ES. 01 de agosto de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 303/2025, de autoria do vereador André Brandino, acompanhado do Ofício Nº 0601/2025-SEMAS/GAB e Ofício nº0026/2025 - SEMAS/GSC.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

6385652/2025- PMV

19916/2025- CMV



Prefeitura de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social



Ofício N° 0601/2025-SEMAS/GAB Vitória/ES, 28 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao OF.RQI DEL N° 303/2025 - SIPAD Processo N° 6385652/2025

Ao Exmo. Senhor
Lorenzo Pazolini
Prefeito de Vitória

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao OF.RQI DEL N° 303/2025, de autoria do Vereador André Brandino, recebido via SIPAD Processo N° 6385652/2025, o qual solicita que sejam prestadas informações sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), informamos que segue anexo na sequência 8 dos autos, relatório elaborado pela Gerência de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com as informações pertinentes.

Atenciosamente,

SORAYA DE SOUZA
MANNATO:828371
47753

Assinado de forma digital
por SORAYA DE SOUZA
MANNATO:82837147753
Dados: 2025.08.28 09:50:42
-03'00'

Soraya De Souza Mannato
Secretária Municipal de Assistência Social

O documento foi adicionado eletronicamente por SORAYA DE SOUZA MANNATO, CPF: ***.71.477-** em 28/08/2025 09:55:06. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
071EB225-139F-4EFF-A748-02BED62E29CC



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

Ofício nº0026/2025 - SEMAS/GSC

Vitória, 28 de julho de 2025.

Resposta ao processo 6385652/2025 /2025.

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

Conforme solicitado, segue resposta ao requerimento do Excelentíssimo Senhor **Vereador André Brandino Pego**,

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

Esse Serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** tem como objetivo central o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo a convivência social e a integração dos participantes. Busca estimular experiências coletivas e o senso de pertencimento, sempre com caráter preventivo e de garantia de direitos. Entre seus propósitos específicos, destacam-se: a defesa e afirmação de direitos, atuando de forma proativa para prevenir situações de risco e vulnerabilidade; o desenvolvimento de potencialidades, estimulando autonomia, protagonismo e habilidades por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e socioeducativas; o fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade, mediante a criação de espaços de convivência e valorização da identidade cultural e comunitária; e a integração e inclusão social, favorecendo a participação cidadã em diferentes espaços, além da construção de redes de apoio e proteção social.

Os grupos de convivência constituem o principal espaço de execução dessas ações, com a finalidade de promover convivência social qualificada, fortalecer vínculos e estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos. Nesse sentido, o SCFV se configura como um serviço fundamental da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuando na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco, enquanto promove o acesso a direitos e o fortalecimento das relações familiares e comunitárias em todos os ciclos de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

Para acessar o SCFV, alguns critérios são considerados. O primeiro deles é a situação de vulnerabilidade social, econômica ou familiar, já que o serviço é destinado a pessoas que necessitam de apoio para superar dificuldades e garantir direitos. Também são priorizados determinados públicos, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, sobretudo quando se encontram em risco ou exclusão social. O atendimento pode ser individualizado, respeitando necessidades específicas, e inclui ainda ações voltadas à prevenção da solidão, ao fortalecimento da autoestima e ao desenvolvimento social e emocional dos participantes, com atividades que incentivam convivência, autonomia e inclusão.

Atualmente, o município de Vitória conta com **248 grupos do SCFV** em funcionamento. Somente no mês de junho, **2.085 pessoas foram atendidas nos grupos de convivência**, distribuídas pelas 21 unidades do serviço. Entre elas, destacam-se os atendimentos realizados em Jardim Camburi (423 pessoas, das quais 419 idosas), Jardim da Penha (202 atendimentos, sendo 201 idosos), Maria Ortiz (155 atendimentos, 141 deles para idosos) e Centro (99 atendimentos, todos para idosos). Já entre as unidades com maior presença de crianças e adolescentes, evidenciam-se Santo André (134 atendimentos, 125 de crianças entre 6 e 14 anos), Nova Palestina (122 atendimentos, com predominância de crianças e adolescentes) e Romão (110 atendimentos, dos quais 58 crianças e 37 idosos).

No mesmo período, as 21 unidades ofertaram **1.297 oficinas**, abrangendo diferentes ciclos etários. Somente em Jardim da Penha, foram realizados **7.866 atendimentos nos últimos meses**, sendo 1.313 distintos, que alcançaram 584 munícipes diferentes. Desse total, 80 foram atendimentos particularizados, 261 coletivos, 5.636 em oficinas e 1.889 em grupos de convivência.

A equipe técnica da unidade de Jardim da Penha é composta por **18 profissionais**, garantindo a execução das atividades e acompanhamento dos usuários. O custo aproximado anual de manutenção da unidade é de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)**.

Os dados apresentados reforçam a relevância do SCFV como um instrumento essencial de prevenção, proteção social e promoção da cidadania em Vitória. A capilaridade das ações e a diversidade de atendimentos realizados evidenciam a importância do serviço não apenas na garantia de direitos, mas também na criação de oportunidades de desenvolvimento humano e fortalecimento comunitário. Trata-se de um investimento social que promove impactos diretos e positivos na vida dos usuários e de suas famílias, consolidando-se como um eixo estratégico da política de assistência social do município.

Permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas, complementações técnicas ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

CELIA CRISTINA DA
SILVA:08440575769



Assinado de forma digital por CELIA
CRISTINA DA SILVA:08440575769
Dados: 2025.08.20 14:59:09 -03'00'

O documento foi adicionado eletronicamente por CELIA CRISTINA DA SILVA, CPF: ***.05.757-** em 20/08/2025 15:35:06. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
DAE0AD57-9EF4-4620-8D38-A60A69CDBE2A

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320030003400330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 11/09/2025 14:12

Checksum: **E7E89913AB1EBF001562DC2D9E42F7461B09BA9CFFBBC91B70A97334A4CB27BC**